

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 23 - Nº 39

ITAJUBÁ (MG), 09 DE SETEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	801
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	801
3 - REITORIA.....	802
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	803
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	820
6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	821
7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	822
8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	824
9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	830
10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	831



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

Decisão Ad-Referendum nº 12

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo no 23499.002260/2024-46, **DECIDE:**

AUTORIZAR, em consonância com o Parágrafo único, do Art. 49 da Resolução nº 5/2023 CEPEAd, de 12/09/2023, a prorrogação dos prazos de realização das provas do concurso público para Professor do Magistério Superior na área de FÍSICA E ÁREAS AFINS, Edital nº 42/2024, por mais 30 (trinta) dias, da seguinte forma:

I - prazo máximo para início das provas: 20/10/2024; e

II - prazo máximo para encerramento das provas: 20/01/2025

Decisão Ad-Referendum nº 13

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.003639/2023-92, **DECIDE:**

I - RETIFICAR, ad referendum do CEPEAd, a decisão nº 104/2024, acerca da remoção do professor Hugo José Ribeiro Junior, do IEI (Instituto de Engenharias Integradas) para o ICPA (Instituto de Ciências Puras e Aplicadas), aprovada em sua 15ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2024:

Onde se lê: remoção do professor Hugo José Ribeiro Junior

Leia-se: remoção imediata do professor Hugo José Ribeiro Junior

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO

24ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 06/09/2024

APROVO, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Termo de Cooperação de PD&I (0050.0127997.24.9) celebrado entre a empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a união de esforços dos PARTÍCIPES para o desenvolvimento do Projeto de PD&I intitulado “Estudos de suprimento de UEPs All Electric e Full Electric através de interligação HVAC



e HVDC como SIN”, sob a coordenação do professor Frederico Oliveira Passos – processo nº 23088.020244/2024-77.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

25ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 06/09/2024

APROVO, *Ad Referendum* da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Acordo de Parceria para PD&I celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), que tem por objeto a execução do projeto intitulado: ‘Estudos, análises e indicações para ações de conservação e restauração do patrimônio material do Município de Itabira – MG’, sob a coordenação do professor Francisco Moura Filho – Processo nº 23499.002994/2024-25

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 1642, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o Memorando Eletrônico nº 12/2024 - CGLab, de 05/09/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais - CGLab da UNIFEI:

I - Representante do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT

a) Prof. Waner Wodson Aparecido Gonçalves Silva.

II - Representante do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI

a) Prof. Luís Henrique de Carvalho Ferreira.

III - Representante do Instituto Ciências Puras e Aplicadas - ICPA

a) Prof. Evandro Augusto de Moraes.

IV - Representante do Instituto de Matemática e Computação - IMC

a) Prof. Luiz Olmes Carvalho.

V - Representante do Instituto de Física e Química - IFQ

a) Prof. Eder do Couto Tavares.

VI - Representante do Instituto de Engenharia Mecânica - IEM

a) Prof. Geovani Rodrigues.

VII - Representante do Instituto de Recursos Naturais - IRN

a) Profa. Eliane Guimarães Pereira Melloni.

VIII - Representante do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE

a) Prof. Frederico de Oliveira Passos.

IX - Representante do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG



a) Prof. Carlos Eduardo Sanches da Silva.

X - Representante do Instituto de Engenharias Integradas - IEI

a) Prof. Erik dos Santos Silva.

XI - Representante Servidor Técnico-administrativo do Instituto de Engenharias Integradas - IEI

a) Deivyson Augusto Pereira.

XII - Representante Servidor Técnico-administrativo do Instituto de Engenharia Mecânica - IEM

a) Robson Leopoldino Ferreira.

XIII - Representantes Discentes - Mandato de 1 ano a partir da publicação desta portaria no Bis

1) Campus Itajubá

a) Titular: Gabrielli Mayumi Takeda, matrícula nº 2024000565

b) Suplente: Luís Gustavo Sampaio Bueno, matrícula nº 2024101530.

2) Campus Itabira

a) Titular: Thalita Victoria Monteiro do Carmo, matrícula nº 2022006891

b) Suplente: Luísa Julia Sousa de Oliveira Cardoso, matrícula nº 2018013218

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ALTERAÇÕES EFETUADAS NA FOLHA DE PAGAMENTO – AGOSTO / 2024

VACÂNCIA

POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL

NOME	DATA	PORTARIA	DOU
Nildete da Silva Martins	13/08/2024	1460 de 12/08/2024	13/08/2024

EXONERAÇÃO A PEDIDO

NOME	DATA	PORTARIA	DOU
Renan Gonçalves Vilas Boas	14/08/2024	1463 de 13/08/2024	14/08/2024

APOSENTADORIA

NOME	TIPO	PORTARIA	DOU
Eider Batista Pereira	Voluntária	1.384 de 31/07/2024	01/08/2024
Genesio José Menon	Voluntária	1.334 de 19/07/2024	22/07/2024

EXCLUSÃO

NOME	MOTIVO	DATA	DOCUMENTO
Antonio Batista da Silva	Falecimento	28/07/2024	Certidão de Óbito
Eliseu Augusto Vicente	Falecimento	03/08/2024	Certidão de Óbito

**REDISTRIBUIÇÃO**

NOME	DATA	ÓRGÃO	PROCESSO
Renata Cristina Da Silva	24/05/2024	Da: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto Para: Universidade Federal de Itajubá	23000.001994/2024-62

PENSÃO CIVIL**CONCESSÃO**

PENSIONISTA	INSTITUIDOR	PROCESSO
Edite Rodrigues Da Silva	Antonio Batista Da Silva	23088.021267/2024-07
Iracema Rodrigues Gorgulho	Luiz Carlos Chaves Gorgulho	23088.019040/2024-93

EXCLUSÃO

NOME	MOTIVO	DATA	DOCUMENTO
Amelia Urbanavicius Costanti	Falecimento	08/07/2024	Certidão de Óbito
Miriam de Castro Medeiro	Falecimento	18/07/2024	Certidão de Óbito

FORÇA DE TRABALHO

NOME	DATA	ÓRGÃO	PORTARIA
Yascara Fabrina Fernandes da Costa e Silva	11/07/2024	Da UNIFEI para o Ministério do Turismo -MTUR	DEPRO/SGP/MGI Nº 7.421 de 03/07/2024

NOMEAÇÃO

NOME	EFETIVO EXERCÍCIO	CARGO	PORTARIA	LOTAÇÃO
Carolina Quintero Ramirez	17/07/2024	Professor do Magistério Superior	1.207 de 04/07/2024	Instituto de Recursos Naturais

REQUISIÇÃO**INCLUSÃO**

NOME	ORGÃO	PORTARIA	DOU
Milady Renata Apolinario da Silva	MP-DFT	1.396 de 01/08/2024	02/08/2024

CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**INÍCIO DE CONTRATO**

NOME	CONTRATO DE LOCAÇÃO	PERÍODO	PROCESSO
Lucas Raposo Carvalho	Nº 14/2024	05/08/2024 a 04/08/2025	23088.009198/2024-55

**LOTAÇÃO**

NOME	DATA	DOCUMENTO	LOTAÇÃO ATUAL
Ezequiel Martins Gonçalves	17/04/2024	Portaria nº668 de 18/04/2024	Diretoria do Campus

REMOÇÃO

NOME	DATA	DOCUMENTO	LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO ATUAL
Paulo Rodrigo Pinto	12/08/2024	Portaria nº 1443 de 09/08/2024	Pró-Reitoria de Extensão	Pró-Reitoria de Extensão
Vinicius Moreira Santos	18/07/2024	Portaria nº 1330 de 18/07/2024	Conselhos Superiores	Conselhos Superiores

FUNÇÃO GRATIFICADA**EXONERAÇÃO**

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.	PORTARIA	DOU
Yascara Fabrina Fernandes Da Costa E Silva	09/08/2024	Assessor de Desenvolvimento Institucional	CD-4	1433 de 08/08/2024	09/08/2024

NOMEAÇÃO

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.	PORTARIA	DOU
Felipe Rodrigo De Moraes Mendes	09/08/2024	Assessor de Desenvolvimento Institucional	CD-4	1435 de 08/08/2024	09/08/2024

DISPENSA

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.	PORTARIA	DOU
Eider Batista Pereira	31/07/2024	Coordenador de Cadastro e Pagamento	FG-1	1388 de 31/07/2024	01/08/2024
Fabiana Cantelmo Silva	14/08/2024	Assistente da Secretaria de Comunicação	FG-4	1456 de 12/08/2024	14/08/2024
Felipe Rodrigo De Moraes Mendes	09/08/2024	Gestor de Projetos da Reitoria	FG-1	1434 de 08/08/2024	09/08/2024
Nildete Da Silva Martins	13/08/2024	Secretária do Instituto de Ciências Tecnológicas	FG-4	1505 de 16/08/2024	19/08/2024
Vinicius Moreira Santos	18/08/2024	Coordenador de Transporte	FG-1	1318 de 17/07/2024	18/07/2024

**DESIGNAÇÃO**

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.	PORTARIA	DOU
Antonio Decio De Carvalho	14/08/2024	Assistente da Secretaria de Comunicação	FG-4	1458 de 12/08/2024	14/08/2024
Carina Mansur Reis Ramos	19/08/2024	Secretária do Instituto de Ciências Tecnológicas	FG-4	1507 de 16/08/2024	19/08/2024
Emerson Luciano Dos Santos	18/07/2024	Coordenador de Transportes	FG-1	1319 de 17/07/2024	18/07/2024
Fabiano Lemos Dos Santos	07/08/2024	Assistente na Unidade Setorial Correccional	FG-4	1410 de 06/08/2024	07/08/2024
Guilherme Ferreira Aniceto	14/08/2024	Gestor de Projetos da Reitoria	FG-1	1474 de 13/08/2024	14/08/2024
Guilherme Youssef Rodriguez	14/08/2024 a 08/07/2026	Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Bioprocessos	FCC	1476 de 13/08/2024	14/08/2024
João Paulo Mendes Lima Antunes	14/08/2024	Assistente da Diretoria de Assuntos Estudantis	FG-4	1462 de 12/08/2024	14/08/2024
Joaz Vieira Lobo	12/08/2024	Secretário da Procuradoria Federal	FG-4	1445 de 09/08/2024	12/08/2024
Lívia Siqueira	01/08/2024	Coordenadora de Cadastro e Pagamento	FG-1	1389 de 31/07/2024	01/08/2024
Maísa Maia Barbosa dos Santos	18/07/2024	Chefe da Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Administração	FG-4	1285 de 11/07/2024	18/07/2024

ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Adriano Ramos Job	08/08/2024	Corregedor da Unidade Setorial Correccional	De FG-1 para CD-4	1430 de 07/08/2024	08/08/2024
Heloisa Helena Dos Santos Amâncio	08/08/2024	Chefe da Ouvidoria	De CD-4 para FG-1	1429 de 07/08/2024	08/08/2024

**ESTAGIÁRIOS
INCLUSÃO NA FOLHA**

NOME	A PARTIR DE
Elisandra de Cassia Romão	29/07/2024
Gabriel Alves Martins Jorge	12/08/2024
Ismael Souza Alves	22/07/2024
Kamila Victoria Dias Mendes	12/08/2024
Lauane Peres Barbosa	14/08/2024
Laysa de Siqueira Otaviano	13/08/2024
Marcos Eduardo Ferreira Goulart Gonçalves	22/07/2024

EXCLUSÃO COM DIREITO AO RECEBIMENTO DE RECESSO

NOME	A PARTIR DE
Wesley Donizeti Pereira Rosa	04/08/2024

**PROGRESSÕES/PROMOÇÕES/ACELERAÇÕES
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS**

NOME	DATA	TIPO	PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL
Andreia Teixeira	01/08/2024	Mérito	1457 de 12/08/2024	E IV 10
Carolina Dias Dini	14/08/2024	Mérito	1486 de 14/08/2024	C IV 09
Claudia Rosa Rezende De Oliveira	01/08/2024	Mérito	1457 de 12/08/2024	E II 10
Daila Dos Passos Vitorino	30/07/2024	Mérito	1457 de 12/08/2024	D IV 09
Daniella Ribeiro Lopes	16/07/2024	Mérito	1457 de 12/08/2024	C IV 09
Elaine Dias De Faria	01/08/2024	Mérito	1486 de 14/08/2024	E IV 10
Fernanda De Souza Guimarães	07/08/2024	Mérito	1457 de 12/08/2024	E II 02
Fernanda De Souza Guimarães	07/08/2024	Capacitação	1419 de 07/08/2024	E II 01
Flavia Ludovico De Matos	06/08/2024	Mérito	1457 de 12/08/2024	E IV 06
Leticia Fernandes Costa	30/07/2024	Capacitação	1427 de 07/08/2024	E II 05



Marilu Alcantara De Melo Schumann	13/07/2024	Mérito	1457 de 12/08/2024	D IV 07
Maysa De Melo Paranhos	27/07/2024	Mérito	1457 de 12/08/2024	D III 03
Maysa De Melo Paranhos	27/07/2024	Capacitação	1418 de 07/08/2024	D III 02
Nathalia Alves Naliatti Dambros	01/08/2024	Mérito	1457 de 12/08/2024	E IV 10
Rafaela Souza Lemes	02/07/2024	Capacitação	1274 de 10/07/2024	D II 01
Ricardo De Melo Dias	01/08/2024	Mérito	1486 de 14/08/2024	E IV 10
Tiago Vitoi Esau Ribeiro	27/07/2024	Mérito	1457 de 12/08/2024	E IV 09
Vinicius Rodrigues Costa De Oliveira	01/08/2024	Mérito	1486 de 14/08/2024	E IV 10
Wellington Lage Lopes	04/08/2024	Mérito	1457 de 12/08/2024	E IV 11

DOCENTES

NOME	DATA	TIPO	PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL
Carla Patricia Lacerda Rubinger	24/06/2024	Progressão	1421 de 07/08/2024	Classe D – Associado 4
Claudia Eliane Da Matta	18/07/2024	Promoção	1423 de 07/08/2024	Classe D – Associado 1
Denise Ransolin Soranso	13/08/2024	Progressão	1467 de 13/08/2024	Classe C – Adjunto 2
Evandro Augusto De Moraes	29/07/2024	Promoção	1425 de 07/08/2024	Classe D – Associado 1
Jacson Simsen	16/07/2024	Promoção	1468 de 13/08/2024	Classe E – Professor Titular
Joao Ricardo Neves Da Silva	10/07/2024	Promoção	1469 de 13/08/2024	Classe D – Associado 1
Juliana Helena Daroz Gaudencio	10/08/2024	Progressão	1465 de 13/08/2024	Classe C – Adjunto 2
Leonardo Ferreira Reis	29/07/2024	Progressão	1470 de 13/08/2024	Classe C – Adjunto 3
Luciano Bertini	18/07/2024	Progressão	1420 de 07/08/2024	Classe A – Adjunto A 2
Rogério Frauendorf De Faria Coimbra	31/07/2024	Progressão	1424 de 07/08/2024	Classe D – Associado 3



Wilson Cesar Sant'ana	16/07/2024	Progressão	1422 07/08/2024	de	Classe A – Adjunto A 2
-----------------------	------------	------------	--------------------	----	---------------------------

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

NOME	PERCENTUAL	PORTARIA	EFEITO FINANCEIRO
Thiago Coimbra De Gusmão	52%	1431 de 07/08/2024	05/07/2024

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

NOME	TITULAÇÃO	PORTARIA	EFEITOS FINANCEIROS
Glauber Zerbini Costal	Doutorado	1472 13/08/2024	de 10/07/2024
Luciana De Melo Gomides	Doutorado	1365 26/07/2024	de 29/05/2024

LICENÇAS**LICENÇA POR MOTIVO DE ÓBITO DE PESSOA DA FAMÍLIA**

NOME	Nº DIAS
Geise Ribeiro	08
Tania Aparecida De Souza Barbosa	08
Yalin Brizola Yared	08

LICENÇA GESTANTE

NOME	A PARTIR DE	REQUERIMENTO
Elisa De Cassia Silva Rodrigues	17/07/2024	5739965

LICENÇA CASAMENTO

NOME	Nº DIAS
Aline Gomes Ferreira	08
Angie Lizeth Espinosa Sarmiento	08
Diego Mauricio Yepes Maya	08

DESCONTO DE DIAS E HORAS

NOME	TOTAL
André Guerreiro da Mota	12 h e 54 min
Brígida Faria Lima Oliveira	37 min
Cássia Cristina Vieira de S. Ferreira	12 h e 08 min
Francisco Carlos de Oliveira	19 h e 45 min
Heloisa Helena dos Santos Amâncio	06 h e 29 min



Isabel Maria Pacheco Costa	02 h e 01 min
Luiz Fernando Rodrigues Alves	48 min
Marília Barra Rosa Moreira	01 h e 47 min
Marilu Alcantara de Melo Schumann	01 h e 27 min
Mariza Suely Assis Meireles	01 h e 21 min
Maura Regina Rennó Ferreira	02 h e 48 min
Mauro José Renó Ferreira	13 h e 36 min
Monica Lúcia Azevedo Nogueira	05 h e 30 min
Nayara Nunes Fonseca dos Reis	02 h e 11 min
Patrícia Santucci Vivas P. de Oliveira	07 h e 59 min
Silmara Kelly dos Santos	13 h e 58 min
Talita da Costa Silva Rischter	09 h e 56 min
Viviani Aparecida P. F. de Carvalho	01 h e 15 min

**PAGAMENTOS
SUBSTITUIÇÃO**

SUBSTITUTO	TOTAL DE DIAS	FUNÇÃO	CÓDIGO E CARGO SUBSTITUÍDO
Adriana Cristina Alves	17	CD-4	Diretor de Administração de Pessoal
Alexandre Arley Aguiar	12	FG-2	Coordenador de Planejamento e Aquisição de Tecnologia
Anderson Claiton Dos Reis	12	FG-1	Secretária dos Órgãos Colegiados
Cassia Cristina Goulart Dos Santos	5	FG-1	Coordenador de Iniciação Científica, Grupos e Proj
Daniel Clemente Vieira Rego Da Silva	12	FCC	Coordenador de Curso de Graduação em Engenharia Ambiental
Daniel Ribeiro Dos Santos	12	CD-2	Pró-Reitor de Gestão de Administração
Edvard Martins De Oliveira	12	FCC	Coord. do Curso de Graduação em Engenharia da Computação
Elenice Xavier Soares	18	FG-1	Coordenadora de Registro Acadêmico
Elisangela Cristina Romao	17	CD-4	Diretor de Prospecção Acadêmica e Profissional
Estacio Tavares Wanderley Neto	12	CD-3	Diretor do ISEE
Ezequiel Martins Gonçalves	10	FG-1	Coordenador de Projetos Acadêmicos de Competição
Fabiana Cantelmo Silva	13	CD-4	Secretário de Comunicação
Fabiana Costa Guedes	10	CD-2	Diretor Geral do Campus de Itabira



Fernanda De Souza Guimaraes	5	FG-1	Coordenador de Contabilidade
Glauber Goncalves Vitorino	19	FG-4	Secretária do Instituto de Matemática e Computação
Hebert Wesley Pereira Zaroni	12	CD-4	Diretora de Contabilidade e Finanças
Herbete Medeiros Vieira	10	FG-1	Coordenador de Infraestruturas
Jean Carlo Cescon Pereira	10	CD-3	Diretor do IEM
Jonas Marcelo De Carvalho	22	CD-4	Diretora de Desenvolvimento de Pessoal
Jose Antônio Bellato Fonseca	5	FG-1	Coordenador dos Sistemas acadêmicos
Jose Everaldo Campos	12	CD-3	Diretor de Tecnologia da Informação
Kathia Rebecca Gomes Marciano	15	FG-2	Coordenador Complexo Histórico e Cultural
Kevinny Chaves Florencio	12	FG-1	Coordenador de Gestão de Pessoas de Itabira
Lilian Fausta Da Silva Rodrigues	5	FG-1	Coordenador de Finanças, Contabilidade e Orçamento
Lucas Carvalho Do Carmo	12	FG-1	Coordenador de execução orçamentária
Luciana Da Silva Caretti	12	FG-1	Coordenadora do NEI
Luciana Tavares Prado	5	FG-1	Coordenadora de Planejamento
Luis Henrique De Carvalho Ferreira	14	CD-3	Diretor do IESTI
Luiz Felipe Pugliese	8	CD-3	Diretor do ICT
Marcelo Daige Prado Leite	27	FG-1	Coordenador NEOA
Marco Aurélio De Almeida	10	FG-1	Coordenador de Serviços Gerais e Transporte
Maria De Fatima Sabino	8	FG-4	Secretária do ISEE
Marilu Alcantara De Melo Schumann	12	CD-4	Diretor de Saúde e Qualidade de Vida
Moises Goulart Da Silva	13	FG-1	Coordenador de Obras da DOBI
Monica Lucia Azevedo Nogueira	11	CD 3	Diretor de Serviços Gerais
Nivea Adriana Dias Pons	12	FCC	Coordenadora de Curso de Graduação em Engenharia Civil
Paula Soares De Almeida	19	CD-4	Chefe da Ouvidoria
Priscila Reis Guimarães Bartelega	9	CD4	Diretor de Planejamento e Orçamento
Rafael De Carvalho Miranda	12	CD-3	Diretor do IEPG



Renan Gonçalves Vilas Boas	15	FG-1	Coordenador de Seleção e Provitamento
Renata Macedo Marques Pereira	7	CD-4	Diretor de Pesquisa
Rodrigo De Paula Fonseca	14	FG-1	Coordenador de Engenharia, Obras e Manutenção
Rosângela Moreira Martins	16	CD-4	Pró- Diretora Administrativa do CI
Tatiana De Jesus Vieira	12	FG-1	Coordenador da Central de Serviços
Tiago Luiz Gonçalves	18	CD-4	Diretor de Assuntos Estudantis
Vitor Nicchio Arcari	5	CD-4	Pró- Diretor de Infraestrutura do CI
Welbersom Silva Viana	3	FG-1	Coordenador de Patrimônio e Almoarifado
Zaqueu Oliveira Dos Santos	5	CD-2	Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ABONO DE PERMANÊNCIA

NOME	DATA	PROCESSO
Carlos Henrique Silveira	13/07/2024	23088.019607/2024-21
Elizabete Da Silva Ribeiro	06/07/2024	23088.019604/2024-98
Enio Roberto Ribeiro	08/08/2024	23088.021445/2024-91
Paulo Cesar Gonçalves	19/07/2024	23088.019609/2024-11

ADICIONAL NOTURNO

NOME	TOTAL DE HORAS
Claudio Jose Brito	19h e 03min
Tiago Vitoi Esau Ribeiro	1h e 14min

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

NOME	DATA	PROCESSO
Roberto Carvalho Pereira	13/08/2024	23088.015936/2024-01

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	MOTIVO	DOCUMENTO
Eider Batista Pereira	Aposentadoria	23088.017310/2024-21
Genesio Jose Menom	Aposentadoria	23088.017151/2024-65
Renan Gonçalves Vilas Boas	Exoneração a pedido	23088.021338/2024-63

**DEPENDENTES PARA FINS DE ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA**

NOME DO SERVIDOR	NOME DOS DEPENDENTES	GRAU DE PARENTESCO
Elisa de Cassia Silva Rodrigues	Isabella Rodrigues Centin	Filha

AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

NOME DO SERVIDOR
Elisa de Cassia Silva Rodrigues

AUXÍLIO FUNERAL

SERVIDOR	REQUERENTE	PROCESSO
Antonio Batista Da Silva	Juliana Aparecida Da Silva Agostinho	23088.020032/2024-90
Eliseu Augusto Vicente	Sônia Maria Costa Vicente	23088.022690/2024-16
Luiz Carlos Chaves Gorgulho	Juliana Rodrigues Gorgulho	23088.017883/2024-55

PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

NOME	PROCESSO
Rosana Das Gracias Pereira	23088.018338/2024-86

REPOSIÇÃO AO ERÁRIO

NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO
Paulo Jose Lage Alvarenga	Inclusão	23088.019427/2024-40
Sebastiao Elias Sandy	Inclusão	23088.019600/2024-18

PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO / CONCURSO

<ul style="list-style-type: none">Processo: 23088.007198/2024-11Processo: 23088.013820/2024-20

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**PORTARIA Nº 1.580, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria no 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE**:

LOTAR a servidora **DALILA DE FÁTIMA PEREIRA** na Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), com localização e exercício na Coordenação de Cadastro e Pagamento, a partir de 30/08/2024.

**PORTARIA Nº 1.581, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria no 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE:**

LOTAR o servidor **RODRIGO LEITE PINTO** na Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF (lotação, localização e exercício), a partir de 30/08/2024.

PORTARIA Nº 1.590, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.019194/2024-85, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional, com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente LUIZ GUILHERME AZEVEDO MAUAD, do Nível 3 para o **Nível 4** da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 19/07/2024.

PORTARIA Nº 1.591, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.019674/2024-46, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente CIBELE MOREIRA MONTEIRO, do Nível 1 para o **Nível 2 da Classe C**, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 25/07/2024.

PORTARIA Nº 1.592, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.017045/2024-81, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente CREDSON DE SALLES, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o **Nível 1 da Classe D**, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta



Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 26/07/2024.

PORTARIA Nº 1.593, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.019883/2024-90, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente MARCIA REGINA BALDISSERA RODRIGUES, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o **Nível 1 da Classe D**, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 29/07/2024.

PORTARIA Nº 1.594, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.019760/2024-59, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente GABRIEL FLORES HIDALGO, do Nível 3 para o **Nível 4 da Classe D**, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 30/07/2024.

PORTARIA Nº 1.595, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.020196/2024-17, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente VICTOR EDUARDO DE MELLO VALERIO, do Nível 1 para o **Nível 2 da Classe C**, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 31/07/2024.

**PORTARIA Nº 1.596, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.019549/2024-36, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente MARIANA FEITEIRO CAVALARI SILVA, do Nível 2 para o **Nível 3 da Classe D**, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 02/08/2024.

PORTARIA Nº 1.597, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.021506/2024-11, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente GISCARD FRANCIMEIRE CINTRA VELOSO, do Nível 2 para o **Nível 3 da Classe D**, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 13/08/2024.

PORTARIA Nº 1.598, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.020824/2024-64, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente THIAGO CLE DE OLIVEIRA, do Nível 3 para o **Nível 4 da Classe D**, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 07/08/2024.

PORTARIA Nº 1.599, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.020781/2024-17, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente DECIO RENNO DE



MENDONCA FARIA, do Nível 1 para o **Nível 2 da Classe A**, com denominação de Professor Adjunto A, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 08/08/2024.

PORTARIA Nº 1.600, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.016614/2024-71, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente RUBENILDO VIEIRA ANDRADE, do Nível 3 para o **Nível 4 da Classe D**, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 17/08/2024.

PORTARIA Nº 1.601, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.015856/2024-48, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente EDER DO COUTO TAVARES, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o **Nível 1 da Classe D**, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 18/08/2024.

PORTARIA Nº 1.602, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.018521/2024-81, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente FLAVIA SUELI FABIANI MARCATTO, do Nível 1 para o **Nível 2 da Classe D**, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 24/08/2024.

**PORTARIA Nº 1.603, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.020865/2024-51, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente JOSE HUMBERTO BRAVO VIDARTE, do Nível 3 para o **Nível 4 da Classe C**, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 20/08/2024.

PORTARIA Nº 1.604, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.016148/2024-24, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente RAFAEL DE CARVALHO MIRANDA, do Nível 3 para o **Nível 4 da Classe C**, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 24/08/2024.

PORTARIA Nº 1.605, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.019175/2024-59, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente DANIEL HENRIQUES SOARES LEAL, do Nível 1 para o **Nível 2 da Classe C**, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 24/08/2024.

PORTARIA Nº 1.606, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.018853/2024-66, **RESOLVE:**



CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente VALQUIRIA CLARET DOS SANTOS, do Nível 3 para o **Nível 4 da Classe D**, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 24/08/2024.

PORTARIA Nº 1.607, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com o Decreto nº 7.232/2010 e Portaria Conjunta MGI/MEC Nº 29/2023, **RESOLVE:**

NOMEAR, em caráter efetivo, **MARCELINO INCALADO MARQUEZ**, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, da lista específica de candidatos negros, conforme Edital de Homologação nº 18, publicado no DOU de 19/03/2024, no código de vaga 962377, em decorrência da vacância de Nildete da Silva Martins, DOU de 13/08/2024.

PORTARIA Nº 1.610, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004003/2024-49, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à servidora **TÁBATA BORGES RIBEIRO**, de E I 01 para E II 01, com efeitos financeiros a partir de 17/08/2024.

PORTARIA Nº 1.616, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Memorandos Eletrônicos nº 136/2024 - IMC e 43/2024 - CPPD, **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores Fabio Scalco Dias (Presidente), Jacson Simsen e Braulio Augusto Garcia como membros titulares da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 62/2024, na área de **MATEMÁTICA**, a ser realizado conforme cronograma constante no Anexo II do referido Edital.

**PORTARIA Nº 1.628, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 284, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020 e de acordo com os documentos constantes do processo nº 23499.003639/2023-92, **RESOLVE:**

REMOVER o servidor HUGO JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR do Instituto de Engenharias Integradas para o Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, a partir de 05/09/2024.

DECISÃO Nº 4/2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, e de acordo com a Norma 6.2.15, que trata da Concessão de Licença para Capacitação no Âmbito da UNIFEI:

AUTORIZA a licença para capacitação da servidora ANNE NOELLE SILVE no período de 09/09/2024 a 09/11/2024, para elaboração de dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade da UNIFEI, conforme Processo nº 23088.022945/2024-41.

Após usufruir da licença para capacitação a servidora deverá apresentar à DDP/PRGP, via memorando eletrônico, no prazo de trinta dias do encerramento da licença, cópia digital da dissertação objeto deste processo.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS**PORTARIA Nº 1.621, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 326/2021 - RT, de 12/02/2021, publicada no DOU de 17/02/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 84/2024 - PRAD, de 03/09/2024, **RESOLVE:**

DISPENSAR a partir desta data, a servidora **RANIELLA ORQUIZA DA SILVA** da função de Agente Patrimonial da Pró-reitoria de Administração - PRAD.

PORTARIA Nº 1.622, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 326/2021 - RT, de 12/02/2021, publicada no DOU de



17/02/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 84/2024 - PRAD, de 03/09/2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR a partir desta data, a servidora **MAÍSA MAIA BARBOSA DOS SANTOS** para exercer a função de Agente Patrimonial da Pró-reitoria de Administração - PRAD.

PORTARIA Nº 1.645, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 326/2021 - RT, de 12/02/2021, publicada no DOU de 17/02/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 229/2024 - RT, de 05/09/2024, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora **SOLANGE AGUIAR JODAS** da função de Agente Patrimonial Substituta da Auditoria Interna.

PORTARIA Nº 1.646, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 326/2021 - RT, de 12/02/2021, publicada no DOU de 17/02/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 229/2024 - RT, de 05/09/2024, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora **SOLANGE AGUIAR JODAS** da função de Agente Patrimonial Substituta da Procuradoria Federal junto à UNIFEI.

6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 1555, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no Memorando Eletrônico nº 134/2024 - IMC, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, como fiscal do seguinte instrumento jurídico:

Processo	Tipo de Instrumento Jurídico	Servidor	SIAPE	Período de Vigência
23088.010358/2024-17	Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa DAC Engenharia Ltda., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à		1333311	22/08/2024 a 22/11/2025



	Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado: Avaliação de métodos de inteligência artificial e geoinformática na detecção de objetos urbanos visando recadastramento imobiliário, sob a coordenação da professora Vanessa Cristina Oliveira de Souza.	Alexandre Carlos Brandão Ramos		(15 meses)
--	--	--------------------------------------	--	------------

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.

7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 1.530, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: JOSÉ CARLOS GRILO RODRIGUES, ADHIMAR FLÁVIO OLIVEIRA e JOÃO PAULO ROQUIM ROMANELLI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo n.º 23088.022157/2024-54, de Progressão do Prof. CARLOS ALBERTO VILLEGAS GUERRERO, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 04/08/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.531, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: JOSÉ ARNALDO BARRA MONTEVECHI, JOSÉ JULIANO DE LIMA JUNIOR e EGON LUIZ MULLER JUNIOR para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo n.º 23088.022201/2024-26, de Progressão do Prof. JOSÉ ANTÔNIO DE QUEIROZ, de D 3 para D 4.

Data da última progressão ou promoção: 20/08/2022



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.532, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: HERLANE COSTA CALHEIROS, WILTON DA SILVA DIAS e JOSÉ LEONARDO NORONHA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo n.º 23499.004388/2024-44, de Progressão do Prof. ANDERSON DE ASSIS MORAIS, de D 1 para D 2.

Data da última progressão ou promoção: 08/09/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.584, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: MERCES COELHO DA SILVA, RODRIGO APARECIDO DA SILVA BRAGA e CLINTON ANDRE MERLO para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo n.º 23499.004598/2024-32, de Promoção da Prof(a). ANDREZA DE SOUSA ANDRADA, de C 4 para D 1.

Data da última progressão ou promoção: 24/08/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.585, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: PEDRO PAULO BALESTRASSI, NÍVEA ADRIANA DIAS PONS e EDISOM DE SOUZA MOREIRA JUNIOR para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo n.º 23088.022675/2024-78, de Progressão do Prof. FABIO FAVARETTO, de D 3 para D 4.

**Data da última progressão ou promoção: 23/09/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.586, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: MARCELO JOSÉ PIRANI, VALERIA FONSECA LEITE e FABRINA BOLZAN MARTINS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo n.º 23088.020562/2024-38, de Progressão do Prof. DIEGO MAURICIO YEPES MAYA, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 26/09/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.587, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: DAVIDSON PASSOS MENDES, SANDRO CARVALHO IZIDORO e JOSÉ CARLOS DE LACERDA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo n.º 23499.004193/2024-02, de Progressão da Prof(a). ANNA RITA TOMICH MAGALHÃES FELIPPE, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 30/09/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 23, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 29 de agosto de 2024, **DECIDE:**



Art. 1º APROVAR a ata da 1ª Reunião Extraordinária da Assembleia do ICPA realizada em 07/06/2024.

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 24, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 29 de agosto de 2024, **DECIDE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o *ad referendum* do Diretor do ICPA que aprovou os Relatórios de Atividades de Capacitação Docente, conforme descrição abaixo:

Nº DO PROCESSO	TIPO DE RELATÓRIO/PERÍODO	PROFESSOR(A)
23499.001085/2022-16	RELATÓRIO SEMESTRAL DOUTORADO 01/01/2024 a 31/07/2024	Anna Rita Tomich Magalhães Felippe
23499.007181/2023-31	RELATÓRIO SEMESTRAL - PÓS-DOC 01/03/2024 a 31/07/2024	Aldo Peres Lopes e Campos

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e à DDP/PRGP para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 25, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 29 de agosto de 2024, **DECIDE:**

Art. 1º HOMOLOGAR a recomposição do Colegiado do curso de graduação em Ciência e Tecnologia - BCTec, conforme resultado do processo de eleição realizado pelo SIGEleição no dia 12/06/2024:

MEMBROS TITULARES DA ÁREA ESPECÍFICA

Prof. Eduardo Jabbur Machado - SIAPE 1163026

Prof. Hugo José Ribeiro Júnior - SIAPE 2619705

Prof. Lucas Antônio de Oliveira - SIAPE 3400565



Profa. Maria Elizabete Villela Santiago - SIAPE 1772647

MEMBRO SUPLENTE DA ÁREA ESPECÍFICA

Prof. Fischer Jônatas Ferreira - SIAPE 1254965

MEMBRO TITULAR DA ÁREA NÃO ESPECÍFICA

Profa. Gustavo Henrique de Magalhães Gomes - SIAPE 1239430

MEMBROS DISCENTES INDICADOS

Kamila Evelyn de Jesus - RA nº 2024009462 - Titular

Christiano Henrique Pires Lacerda - RA nº 2024007860 - Suplente

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, à PRG e à Coordenação de Ensino de Graduação do Campus de Itabira (CEG) para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 26, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 29 de agosto de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Homologar a recomposição do Colegiado do curso de graduação em Matemática Tecnológica, conforme resultado do processo de eleição realizado pelo SIGEleição no dia 21/08/2024:

MEMBROS TITULARES DA ÁREA ESPECÍFICA

Prof. Bruno Zanotelli Felipe - SIAPE 1846148

Prof. Clinton André Merlo - SIAPE 1849288

Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol - SIAPE 1645434

Prof. Gustavo Henrique Oliveira Salgado - SIAPE 1645625

Profa. Luana de Lima Silva Ribeiro - SIAPE 1322139

Prof. Marco Aurélio do Carmo Florentino – SIAPE

MEMBRO SUPLENTE DA ÁREA ESPECÍFICA

Profa. Danúbia Junca Cuzzuol - SIAPE 1644204

MEMBRO TITULAR DA ÁREA NÃO ESPECÍFICA

Profa. Edelma Elete da Silva - SIAPE 1420494

MEMBRO SUPLENTE DA ÁREA NÃO ESPECÍFICA

Prof. Paulo Mohallem Guimarães - SIAPE 1799013



Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, à PRG e à Coordenação de Ensino de Graduação do Campus de Itabira (CEG) para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 27, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 29 de agosto de 2024, **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR o aproveitamento do concurso público de professor do Magistério Superior Federal, regido pelo Edital nº 118/2024 - (BCTec) - área Engenharia Ambiental, para nomear o 2º candidato classificado, GUSTAVO ALVES PUIATTI, para atuar no curso de graduação da Engenharia Ambiental do campus de Itabira, no código de vaga nº 0933774 da contrapartida da redistribuição do professor EDUARDO DE AGUIAR DO COUTO. Processo SIPAC nº 23499.004453/2024-31.

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, à DDP/PRGP e ao CEPEAd para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 28, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 29 de agosto de 2024, **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR o registro dos Projetos de Pesquisas classificados conforme o EDITAL Nº 02/2024 da Diretoria de Pesquisa da PRPPG – SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA SEM FINANCIAMENTO EXTERNO (2º Período de avaliação), de (01/08/2024 a 31/07/2027), conforme descrições abaixo:

Pesquisadora: Profa. Luana de Lima Silva Ribeiro

Código: PIA519-2024

Título do Projeto: Teoria de Sturm-Liouville e quantização canônica de campos

Pesquisador: Prof. Geraldo Fabiano de Souza Moraes

Código: PVA488-2024

Título do Projeto: Perspectivas socioambientais e as singularidades dos atores sociais em contextos produtivos diversos



Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, a PRPPG e a CPPG para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor em 30 de agosto de 2024, devido ao prazo para a efetivação do registro.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 29, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 29 de agosto de 2024, **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR a criação do Grupo de Pesquisa, conforme descrição abaixo:

DENOMINAÇÃO	LÍDER
METODOLOGIAS ATIVAS NO ENSINO SUPERIOR - MAEH	Prof. Alan de Araújo Freitas

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e a CPPG para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 30, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 29 de agosto de 2024,

DECIDE:

Art. 1º HOMOLOGAR o *ad referendum* do Diretor do ICPA que aprovou os Relatórios Finais de Atividades de Extensão, conforme link: [RELATÓRIOS FINAIS DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO](#)

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e a PROEX para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 31, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do



Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 29 de agosto de 2024,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR o Relatório e a Ficha de Acompanhamento da Avaliação do primeiro período do estágio probatório da servidora docente CAROLINA REZENDE PINTO NARCISO, SIAPE nº 3365086, no cargo de Professor do Magistério Superior do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS), na Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), lotada no Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, conforme processo nº 23499.004361/2024-51.

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, a CPPD e a DDP/PRGP para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 32, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 29 de agosto de 2024, **DECIDE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o *ad referendum* do Diretor do ICPA que aprovou os Registros de Atividades de Extensão, conforme link: [REGISTROS DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO](#)

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e a PROEX para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 34, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 29 de agosto de 2024, **DECIDE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o *ad referendum* do Diretor do ICPA que aprovou a emissão das portarias, conforme link: [PORTARIAS](#)

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, a CBA/PRGP, a CEG/PRG e ao CGLab/PRPPG para providências.



Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

PORTARIA Nº 1.618, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, de acordo com o que consta no Art. 10, inciso III, do Regimento do Instituto de Ciências Tecnológicas, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os representantes discentes abaixo para comporem a Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas pelo período de 04/09/2024 a 03/09/2025:

I - Representante discente ECA

Augusto Arêdes Araújo Martins - 2019003486 - Titular

Gabriel Antônio Carvalho - 2019001249 - Suplente

II - Representante discente ECO

Alexandre Vieira Gonçalves - 2020016511 - Titular

Emílio José de Almeida Silveira - 2024014103 - Suplente

III - Representante discente EEL

Jhonathan Alves Vieira - 2020031760 - Titular

Alisson Morais Firmo - 2021023593 - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 1.619, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Diretor do ICT:

I - Diretor do Instituto

Diogo Leonardo Ferreira da Silva

II - Vice-diretor do Instituto

Luiz Felipe Pugliese

III - Coordenadores dos Cursos de Graduação

Fernanda Rodrigues da Silva - ECO

Roger Júnio Campos - EEL



Tiago Gaiba de Oliveira – ECA

IV - Coordenador Geral de Laboratório

Geovane Luciano dos Reis

V - Representante docente PPG

Sandro Carvalho Izidoro - Titular (14/07/2023 a 13/07/2025)

VI - Representante da Assembleia

Fadul Ferrari Rodor - Titular (14/07/2023 a 13/07/2025)

Tiago de Sá Ferreira - Suplente (14/07/2023 a 13/07/2025)

VII - Representante Stae

Camilo Carneiro Silva - Titular (21/02/2024 a 20/02/2026)

Heitor Guy Mendes Costa - Suplente (21/02/2024 a 20/02/2026)

VIII - Representante Discente

Gabriel Antônio Carvalho - Titular (04/09/2024 a 03/09/2025)

VAGO - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 1.560, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR o professor **EMERSON JOSE DE PAIVA**, Siape 1795112, para exercer a função de Coordenador de Estágio do curso de graduação em Engenharia de Produção, pelo período de 28/8/2024 a 27/8/2026.

REVOGAR a Portaria nº 1946 / 2022 - IEI a partir de 27/8/2024.

PORTARIA Nº 1625, DE 04 DE SETEMBRO DE 20204

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR como membro titular efetivo do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade do campus de Itabira, conforme o parágrafo segundo do Regimento do Instituto de Engenharias Integradas - IEI que diz que “§ 2º O Coordenador do Curso deve ser membro do NDE.” e conforme a Portaria 1539 - IEI, de 23 de agosto de 2024:



I - Prof. WASHINGTON BATISTA VIEIRA - 04/09/2024 a 02/11/2024

PORTARIA Nº 1626, DE 04 DE SETEMBRO DE 20204

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR como membro titular efetivo do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais do campus de Itabira, conforme o parágrafo segundo do Regimento do Instituto de Engenharias Integradas - IEI que diz que “§ 2º O Coordenador do Curso deve ser membro do NDE.” e conforme a Portaria 523 - IEI, de 02 de abril de 2024:

I - Prof. ERIK DOS SANTOS SILVA - 13/04/2024 a 12/04/2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 64, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a Decisão Administrativa Ad Referendum de Propostas de Extensão:

- Código: CRxxx-2024
- Título: Introdução a banco de dados
- Coordenação: Dalva Maria de Castro
- Período de realização: 19/08/2024 a 31/10/2024
- DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº23/2024-IEI

- Código: PJxxx-2024
- Título: Unifei Portas Abertas - UnPAs
- Coordenação: MÁRCIO MARTINS LAGE JÚNIOR
- Período de realização: 22/08/2024 a 06/12/2024
- Participação docente: Tarcisio Goncalves de Brito
- Carga horária: 10h
- DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº23/2024-IEI

- Código: EVxxx-2024
- Título: V Seminário Regional sobre Metodologias Ativas no Ensino Superior e o IV Encontro Internacional sobre Metodologias Ativas
- Coordenação: LÍLIAN BARROS PEREIRA CAMPOS
- Período de realização: 20/08/2024 a 31/12/2024
- Participação docente: Ricardo Luiz Perez Teixeira
- Carga horária: 10h
- DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº23/2024-IEI

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 65, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR a proposta de ação de extensão:

- Código: EVxxx-2024
- Título: I Encontro Internacional sobre Competências Profissionais no Ensino Superior (I EICPES)
- Coordenação: Renata dos Santos
- Período de realização: 09/09/2024 a 13/12/2024
- Participação docente: Iara Alves Martins de Souza
- Carga horária: 20h
- Participação docente: Ronara Cristina Bozi dos Reis
- Carga horária: 20h

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 66, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR o Relatório de Atividades de Extensão:

- Código: EV080-2024
- Título: Workshop AWC
- Coordenação: Tábata Nakagomi Fernandes Pereira
- Período de realização: 15/08/2024 a 19/08/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 67, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR o Relatório Final de Atividades de Capacitação Docente do professor Glauber Zerbini Costal pelo período de 11/03/2024 a 10/08/2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 68 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**



APROVAR a solicitação de extensão do prazo para capacitação da professora Ronara Cristina Bozi dos Reis – Processo 23499.004127/2023-43.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 69 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR a participação da professora Iara Alves Martins de Souza no Processo Seletivo para bolsista do sistema UAB, na função de professor formador I e/ou II para atuar nos cursos de especialização do PROGRAMA UAB/CEDUC/UNIFEI, bem como sua futura atuação, caso seja classificada e convocada.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 70, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR o Afastamento do país dos professores Carlos Augusto de Souza Oliveira e Sérgio Pacífico Soncim, pelo período de 13/10/2024 a 19/10/2024, para participarem do 10º Congresso PLURIS'24 - CIDADES E TERRITÓRIOS EM TRANSIÇÃO, na Universidade do Minho, Departamento de Engenharia Civil, Campus de Azurém.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 71, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR a licença para capacitação do professor Vitor Guilherme Carneiro Figueiredo pelos períodos de 14/10/2024 a 14/12/2024 e de 10/03/2025 a 10/04/2025.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 72, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR a participação do professor Fabrício Vieira de Andrade como coorientador no Programa de Pós-Graduação em Química do Departamento de Química da UFMG.



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 73, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR a participação do professor Fabrício Vieira de Andrade no Acordo de Cooperação entre a UNIFEI e o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE, Processo 23088.0215422024-84.